

<b>ISSM</b>
PROC. N.º 298125
FOLHA N.º 60
DATA: 05/15/22
9-125
ASS. E MATRÍCULA

TCE/RJ

Processo nº 215053-0/2022

Rubrica

Fls.

### CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da aposentadoria de ROSIMERE DUARTE DE SOUZA, matrícula 2106, conforme consta do Livro 166, sob o nº 2054, APENSAÇÃO e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 18 de julho de 2022

**SIMONE AMORIM COUTO**  
Subsecretária das Sessões  
Matr. 02/3129